



1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO À ATA Nº 39/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG E A EMPRESA REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 05.561.973/0001-13, situada na Rua Aristides Francisco Pinto, 800, Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.405-172, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 91/2024, Pregão Eletrônico nº 46/2024, e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 39/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇO DA REVISTA SIMPRO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO PRAZO

2.1. O presente Termo tem fulcro no art. 84 da Lei 14.133/2021 e no item 3.1 da ata de registro em apreço.

2.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 39/2024, por **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 A justificativa para a presente prorrogação é a necessidade do fornecimento do objeto, quantitativo remanescente suficiente e adequado para atender à demanda pelo novo período de vigência, comprovação da vantajosidade econômica da ata, regularidade da empresa detentora, não impedimento de contratação da mesma, compatibilidade com o Edital e com a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO

4.1. O saldo remanescente disponível para utilização durante a vigência da Ata de Registro de Preços é o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)	SALDO REMANESCENTE
01	MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS HOSPITALARES de "A" a "Z", constantes da tabela SIMPRO (edição vigente).	97,50	R\$ 169.181,91

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais órgãos de publicação oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 30 de julho de 2025

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES
CNPJ nº 18.557.546/0001-03

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 05.561.973/0001-13

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: